INDICAÇÃO Nº 214/2021

O Vereador **Marcelo Favaleça** no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO MURA,** as providências que se fizerem necessárias **no sentido de realizar estudos visando o pagamento do vale alimentação diretamente em pecúnia para os servidores públicos municipais**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva atender aos servidores públicos municipais que têm cobrado este vereador sobre o pagamento em pecúnia do vale alimentação, que foi considerada a possibilidade pela Administração anterior, só que não foi finalizada.

O vale alimentação é pago por meio de um cartão que pode ser gasto em determinados estabelecimentos comerciais conveniados, na maioria grandes supermercados, restringindo o uso. No caso do pagamento diretamente no salário o servidor ficara à vontade para se utilizar do valor do vale alimentação em qualquer estabelecimento comercial, seja em uma mercearia de bairro, em açougues, lanchonetes e outros, fomentando ainda mais a economia do município.

Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
18 de março de 2021

MARCELO FAVALEÇA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
06 MAIO 2021
PROT. Nº 316
PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
11/05/21